DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2024 | Edição: 220 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

DESPACHO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 01096/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 11 de novembro de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CP nº 50/2023, que tratou das Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA, na forma aprovada pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação em 5 de novembro de 2024, conforme consta do Processo nº 23001.000184/2001-92.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.